



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1035 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR conforme processo nº 23411.002650/2012-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 770 de 08 de maio de 2013 da servidora DIANE BELUSSO.

Onde se lê: Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2012, Progressão Funcional à servidora mencionada, da classe D nível 301 para a classe D nível 302.

Leia-se: Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2012, Progressão Funcional à servidora mencionada, da classe D nível 101 para a classe D nível 102.


Neide Alves